PORTARIA TRT GP Nº 356/2014

João Pessoa, 30 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.22582/2014,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ VIEIRA NETO**, Assessor de Comunicação Social - CJ-02, matrícula nº 300.251.715, relativas ao exercício de 2014, a contar de **28.07.2014**, ficando o saldo de **08 (oito)** dias para usufruto no período de **22.09.2014** a **29.09.2014**.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente